



## Projeto de Lei nº 3.455/2025

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Deus, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Deus, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2025.

Doorgal Andrada (PRD)

**Justificação:** A Associação Casa de Deus, com sede no Município de Tupaciguara, Minas Gerais, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a integração da comunidade através de projetos sociais de proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência bem como o acolhimento e inclusão de pessoas com deficiência.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.